

TERMO DE REFERÊNCIA

Programa: Proteção e Gestão Sustentável das Florestas Tropicais
PN: 09.2287.2-001.00 / 09.2287.2-002.00
Componente: **Amazonienfonds für Wald- und Klimaschutz**
Data: 03/10/2017

Avaliação de Efetividade do Projeto “Bolsa Floresta”**1. Introdução e informações gerais****1.1. Descrição do projeto**

Título do projeto: **Bolsa Floresta**

Organismo Responsável: **Fundação Amazonas Sustentável (FAS)**

Período do projeto: **1º trimestre de 2010 a 2º trimestre de 2015**

O projeto Programa Bolsa Floresta (PBF) teve como objetivo principal promover a contenção do desmatamento e melhoria da qualidade de vida das populações tradicionais residentes em 16 Unidades de Conservação estaduais do Amazonas e foi executado por meio da Fundação Amazonas Sustentável (FAS)¹.

Ao longo de sua execução, o projeto recebeu o valor de apoio do Fundo Amazônia de R\$ 19.166.347,89, num total de R\$ 29.934.645,00 investidos no Projeto. O projeto teve como finalidade apoiar a implementação de ações do PBF I nas modalidades renda e associação. O apoio financeiro do Fundo Amazônia ao PBF I foi distribuído da seguinte forma: 85% para a componente PBF I renda e 15% para a componente PBF I associação. Até 2015, beneficiou 581² comunidades em 16 unidades de conservação estaduais no Estado do Amazonas, em uma área de abrangência de 10,8 milhões de hectares, por meio de mais de 2.400 projetos e iniciativas de geração de renda, além de ter apoiado 14 associações (“associações-mães” - federações de associações comunitárias de cada UC) que receberam um conjunto de investimentos estruturais, tais como apoio para a construção ou reforma de suas sedes, a aquisição de lanchas voadeira e computadores, bem como o custeio de suas atividades relacionadas à realização das reuniões de diretoria e assembleias.

¹ Daqui a diante o projeto será denominado “PBF I”, uma vez que a Fundação Amazonas Sustentável continua recebendo apoio do Fundo Amazônia para uma segunda fase do projeto, denominada como “Bolsa Floresta+”.

² O número de comunidades varia de acordo com a dinâmica social. Estes valores são atualizados mensalmente.

1.2. Contexto do projeto

O estado do Amazonas tem cerca de 97% de sua cobertura florestal e quase metade da superfície do estado encontra-se sob alguma categoria de proteção. No entanto, a criação de uma área protegida não garante por si a conservação ambiental, sendo necessárias várias outras iniciativas, de gestão, fiscalização e, principalmente, valorização do ativo ambiental, para que seja atrativa sua manutenção.

Por meio da **Fundação Amazonas Sustentável (FAS)**, uma organização brasileira não governamental, sem fins lucrativos que busca promover o desenvolvimento sustentável, a conservação ambiental e a melhoria da qualidade de vida das comunidades em áreas protegidas estaduais no estado do Amazonas, vem implementando desde 2008 o **Programa Bolsa Floresta (PBF)**, recompensando as populações tradicionais que assumem o compromisso formal do desmatamento zero em áreas de florestas primárias.

O PBF é uma iniciativa pioneira instituída a partir da política pública do Governo do Estado do Amazonas cujo objetivo é recompensar e melhorar a qualidade de vida das populações ribeirinhas do Amazonas, responsáveis pela manutenção dos serviços ambientais prestados pela floresta em unidades de conservação de uso sustentável criadas na esfera estadual. O PBF apresenta quatro componentes: renda, associação, social e familiar. Até o ano de 2015, o projeto beneficiou 9.421 famílias em 16 Unidades de Conservação, o que reflete em aproximadamente 10,8 de hectares de área protegida.

No período de 2010 a 2015, o PBF I foi apoiado pelo Fundo Amazônia, cujo objetivo principal visava promover a contenção do desmatamento por meio do apoio à geração de renda sustentável e associativismo em 16 das 42 UCs estaduais do Amazonas. Com foco na implementação das componentes de renda e associação, o financiamento do Fundo Amazônia ao projeto apoiou ações por meio do desenvolvimento de atividades econômicas de geração de renda e melhoria da qualidade de vida das populações tradicionais que vivem na floresta e do fortalecimento do protagonismo das associações de moradores e a qualificação para o planejamento e a gestão de empreendimentos coletivos.

Os principais resultados do projeto se refletem no apoio a implantação de 2.424 projetos e iniciativas voltados para a geração de renda em 16 UCs, principalmente relacionados às cadeias produtivas do pirarucu, do açaí, da castanha da Amazônia, do cacau, dos óleos vegetais, da madeira manejada, do artesanato e do turismo de base comunitária³. Também foram apoiados sistemas agroflorestais, manejo de lagos, avicultura e cantinas comunitárias. Além do apoio a geração de renda, no que diz respeito a associações o projeto apoiou ação para o fortalecimento de 14 "associações mães" de UCs (federações de associações comunitárias de cada UC) que receberam investimentos necessários a sua estruturação operacional, bem como recursos necessários para o custeio de suas atividades.

³ http://fas-amazonas.org/versao/2012/wordpress/wp-content/uploads/2017/05/Projeto-_-Relato%CC%81rio-2016-v.6.6.1-final.pdf

2. Propósito e objetivos da avaliação

O propósito principal da realização da avaliação do projeto é medir os resultados alcançados, seus efeitos e a sustentabilidade das mudanças causadas pela sua implementação, com foco nas componentes "renda" e "associação".

Todos os projetos apoiados pelo Fundo Amazônia seguem um quadro lógico individualizado no qual são definidos resultados (produtos e serviços a serem entregues ou *outputs*), efeitos diretos da intervenção (objetivos específicos ou *outcomes*) e efeitos indiretos (objetivos gerais ou *impacts*) a serem alcançados. Trata-se da lógica de intervenção do projeto, também chamada de teoria de mudança, por representar um modelo de pensamento que explica como se espera que o projeto ocasione uma mudança desejada. O quadro lógico do projeto encontra-se disponível no website do Fundo Amazônia⁴.

Os principais objetivos da avaliação são:

- Auxiliar o Fundo Amazônia na prestação de contas aos seus doadores sobre o tipo de projeto apoiado e seus efeitos;
- Possibilitar a aprendizagem institucional do próprio Fundo, contribuindo para melhorar a qualidade dos projetos e a priorização dos investimentos, subsidiando, assim, a tomada de decisões, assim como proporcionar a aprendizagem da instituição executora do projeto;
- Verificar a observância pelos projetos apoiados pelo Fundo Amazônia das salvaguardas de Cancun acordadas no âmbito da UNFCCC para ações de REDD+;
- Verificar o alinhamento dos projetos com o PPCDAm⁵ e os planos estaduais de prevenção e controle do desmatamento;
- Analisar as fortalezas e fragilidades da intervenção do projeto;
- Identificar desafios e lições aprendidas; e
- Constatar em que medida o projeto é relevante, eficiente, eficaz, sustentável e gera impactos.

3. Descrição da tarefa

3.1 Objeto e foco da avaliação

O Projeto foi implementado entre os anos de 2010 a 2015, atuando em 16 Unidades de Conservação Estaduais do Amazonas. Desta forma, o foco da avaliação são as áreas em que o projeto teve intervenção, sendo objeto os seguintes resultados:

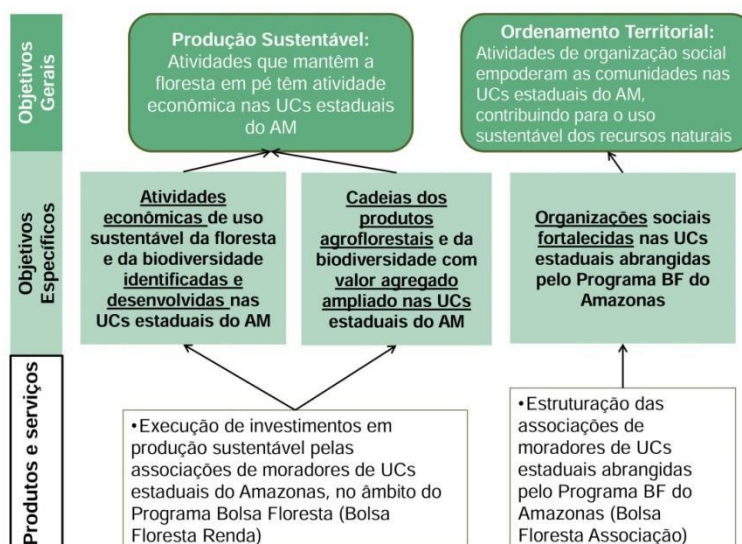
- Atividades econômicas de uso sustentável da floresta e da biodiversidade identificadas e desenvolvidas nas UC estaduais do AM;
- Cadeias de produtos agroflorestais e da biodiversidade com valor agregado ampliado nas UC estaduais do AM;
- Organizações sociais fortalecidas nas UC estaduais abrangidas pelo PBF I
- Dados de desmatamento nas UC atendidas pelo PBF I.

⁴ http://www.fundoamazonia.gov.br/FundoAmazonia/fam/site_pt/Esquerdo/Projetos_Apoiados/Lista_Projetos/FAS

⁵ Plano de Ação para Prevenção e Controle do Desmatamento na Amazônia Legal - PPCDAm

3.2 A lógica de intervenção

Árvore de Objetivos do Quadro Lógico do projeto Bolsa Floresta (denominado PBF I):



3.3 Perguntas chave e critérios de avaliação

A avaliação de efetividade do Projeto “Bolsa Floresta” obedecerá às orientações e os critérios especificados no documento “Avaliação de Efetividade dos projetos Apoiados pelo Fundo Amazônia - Marco Conceitual”⁶. Esses critérios são baseados na Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), nas salvaguardas de Redução das Emissões por Desmatamento e Degradação Florestal (REDD+) que foram definidas pela Convenção-Quadro (no Anexo I da Decisão 1/CP 1641 e as orientações da Decisão 12/CP 17) e nos critérios transversais selecionados. Cada critério adota um roteiro básico de perguntas orientadoras a serem aplicadas e respondidas na avaliação do Projeto e que deverão ser complementadas no relatório do desenho da mesma (1º Produto a ser apresentado pela equipe de avaliadores), conforme a equipe de avaliação julgar necessário. Abaixo, segue a tabela resumo de critérios e respectivas perguntas orientadoras:

⁶http://www.fundoamazonia.gov.br/FundoAmazonia/export/sites/default/site_pt/Galerias/Arquivos/Marco_Conceitual_Avaliacao_de_Efetividade_projetos_Fundo_Amazonia_2016.pdf

3.3.1 Critérios da OCDE, Temas Transversais e Questões Avaliativas

Critérios	Perguntas orientadoras
Relevância	<ul style="list-style-type: none"> ● Em que medida os objetivos do projeto ainda são válidos no momento da sua finalização? ● As atividades e os resultados imediatos do projeto são coerentes com o alcance dos objetivos definidos para o projeto? ● As atividades e os resultados imediatos do projeto são coerentes com os efeitos e os impactos esperados?
Eficácia	<ul style="list-style-type: none"> ● Os objetivos diretos (específicos) do projeto foram ou serão cumpridos? ● Quais são os principais fatores que influenciam o cumprimento ou não dos objetivos diretos (específicos)?
Eficiência	<ul style="list-style-type: none"> ● Qual é a relação custo-benefício das atividades realizadas? ● Os meios aplicados se encontram em uma relação razoável com os resultados obtidos? ● Os objetivos gerais e específicos foram alcançados dentro do prazo? ● Existem formas alternativas de obter os mesmos resultados com menos custos/meios considerando os mesmos contextos e variantes?
Impacto	<ul style="list-style-type: none"> ● Em relação aos objetivos gerais e específicos, quais foram as principais mudanças geradas como resultado do projeto? ● Quais foram os principais efeitos alcançados que contribuíram para o alcance dos objetivos gerais e específicos? ● Quais foram as ações substanciais que contribuíram para o alcance das mudanças observadas? ● Quais externalidades contribuíram para o alcance das mudanças observadas ou representaram desafios que impossibilitaram o alcance de objetivos? ● O projeto fez alguma diferença para os beneficiários, considerando os objetivos gerais e específicos? ● Houve aumento na conservação dos recursos naturais ou a partir do envolvimento dos comunitários? ● Em que medida o projeto “Bolsa Floresta” contribuiu para a gestão e das unidades de conservação onde atuou? ● Os beneficiários do projeto mudaram sua visão sobre biodiversidade e conservação ambiental? ● O projeto tem escala na região ou influencia outras iniciativas? ● O projeto é passível de replicação ou ampliação?
Sustentabilidade	<ul style="list-style-type: none"> ● Em que medida os benefícios do projeto perduram após o término do financiamento do Fundo Amazônia? ● Quais foram os principais fatores que influenciaram o alcance ou não da sustentabilidade do projeto? ● Quais riscos devem ser monitorados para garantir a sustentabilidade alcançada?
Critérios transversais	
Redução da pobreza	<ul style="list-style-type: none"> ● Em que medida o projeto contribuiu de forma efetiva para alternativas econômicas que valorizam a floresta em pé e o uso sustentável de recursos naturais para as comunidades tradicionais envolvidas? ● Em que medida o projeto influenciou positivamente na redução de pobreza, na

	<p>inclusão social e na melhoria nas condições de vida dos beneficiários que vivem na sua área de atuação?</p> <ul style="list-style-type: none"> ● O projeto conseguiu promover e incrementar a produção em cadeias de valor de produtos florestais madeireiros e não-madeireiros, originados em manejo sustentável?
Equidade de gênero	<ul style="list-style-type: none"> ● O projeto conseguiu integrar questões de gênero nas suas estratégias e intervenções ou tratou do assunto de forma isolada? ● Como o projeto contribuiu para a equidade de gênero? ● O projeto contribuiu para o aumento da participação feminina em projetos de geração de renda e no protagonismo das mulheres no processo de tomada de decisões? ● Havia separação por gênero na coleta de dados para o planejamento e o monitoramento do projeto?

3.3.2 Salvaguardas de REDD+ e Questões Avaliativas

Critérios	Perguntas orientadoras
1. Ações complementares ou consistentes com os objetivos dos programas florestais nacionais e outras convenções e acordos internacionais relevantes	<ul style="list-style-type: none"> ● O projeto mostrou estar alinhado com o PPCDAM e os planos estaduais de prevenção e controle do desmatamento? ● A quais outras políticas públicas federais ou acordos internacionais o projeto demonstrou alinhamento? Em quais aspectos? ● O projeto contribuiu ou poderá vir a contribuir direta ou indiretamente para a redução das emissões por desmatamento ou degradação florestal? De que forma?
2. Estruturas de governança florestais nacionais transparentes e eficazes, tendo em vista a soberania nacional e a legislação nacional.	<ul style="list-style-type: none"> ● Em que medida o projeto promoveu a articulação entre diversos atores (setor público, privado, terceiro setor ou comunidades locais)? Foi feito uso de instâncias de governança compartilhada? Quais? ● Em que medida o projeto contribuiu para fortalecer os instrumentos públicos e processos de gestão florestal e territorial?
3. Respeito pelo conhecimento e direitos dos povos indígenas e membros de comunidades locais, levando-se em consideração as obrigações internacionais relevantes, circunstâncias e leis nacionais e observando que a Assembleia Geral da ONU adotou a Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas.	<ul style="list-style-type: none"> ● Em que medida o projeto influenciou os direitos constitucionais associados à posse e destinação formal da terra na sua área de atuação? ● Em que medida o projeto influenciou o uso sustentável dos recursos naturais na sua área de atuação? ● Se o projeto teve como beneficiários diretos povos indígenas, comunidades tradicionais ou agricultores familiares: seus sistemas socioculturais e conhecimentos tradicionais foram considerados e respeitados ao longo do projeto? ● Há efeitos que interferem com o modo tradicional de vida destes grupos? Que tipo de efeitos: na organização social, econômica ou do uso de espaços e recursos disponíveis? De que forma interferem: positivamente, negativamente ou ambos?

<p>4. Participação plena e efetiva das partes interessadas, em particular povos indígenas e comunidades locais, nas ações referidas nos parágrafos 70 e 72 da Decisão 1/CP 16</p>	<ul style="list-style-type: none"> ● De que forma o projeto garantiu o consentimento prévio, livre e informado, e a forma local/tradicional de escolha dos representantes dos seus beneficiários (especialmente dos povos indígenas e das comunidades tradicionais)? ● Quais instrumentos participativos de planejamento e gestão o projeto aplicou durante a tomada de decisão? ● Em caso de projetos com fins econômicos: eventuais benefícios advindos do projeto foram acessados de forma justa, transparente e equitativa pelos beneficiários, evitando uma concentração de recursos? ● Em que medida o projeto proporcionou ao público em geral e aos seus beneficiários o livre acesso e fácil entendimento às informações relacionadas a ações do projeto? ● O projeto conseguiu montar um bom sistema de monitoramento de resultados e impactos? O projeto monitorou e divulgou de forma sistemática os resultados realizados e os seus efeitos?
<p>5. Ações consistentes com a conservação das florestas naturais e diversidade biológica, garantindo que as ações referidas no parágrafo 70 Decisão 1/CP 16⁷ não sejam utilizadas para a conversão de florestas naturais, mas sim para incentivar a proteção e conservação das florestas naturais e seus serviços ecossistêmicos e para melhorar outros benefícios sociais e ambientais</p>	<ul style="list-style-type: none"> ● Como o projeto contribuiu para a ampliação ou consolidação de áreas protegidas? ● Como contribuiu para a conservação de florestas naturais e biodiversidade? ● Os investimentos em projetos de geração de renda foram proporcionais ao aumento de áreas sob regime de manejo e, efetivamente, contribuíram para evitar desmatamentos? ● O projeto contribuiu para a recuperação de áreas desmatadas e/ou degradadas? ● Em caso de atividades de restauração e reflorestamento de áreas, as metodologias empregadas priorizaram espécies nativas? ● Em que medida o projeto contribuiu para estabelecer modelos de recuperação com ênfase no uso econômico?
<p>6. Ações para tratar os riscos de reversões em resultados de REDD+</p>	<ul style="list-style-type: none"> ● Quais fatores constituem riscos à permanência de resultados de REDD+? Como o projeto os abordou? Existe uma estratégia de monitoria contínua desses resultados?
<p>7. Ações para reduzir o deslocamento de emissões de carbono para outras áreas</p>	<ul style="list-style-type: none"> ● Houve deslocamento das emissões evitadas pelas ações do projeto para outras áreas?

⁷ Decisão 1/CP 16: Redução de emissões do desmatamento; redução de emissões da degradação florestal; conservação de estoques de carbono florestal; manejo sustentável de florestas e aumento de estoques de carbono.

4. Metodologia

A metodologia a ser aplicada na avaliação deve ser baseada nos critérios e objetivos contidos no documento “Avaliação de Efetividade dos Projetos Apoiados pelo Fundo Amazônia - Marco Conceitual”.

Espera-se que sejam gerados os seguintes produtos: o Relatório de Desenho da Avaliação e o Relatório de Avaliação de Efetividade do projeto “Programa Bolsa Floresta”. E ainda, em uma etapa intermediária, um Relatório Preliminar de Avaliação de Efetividade, produto a ser utilizado na rodada de consulta.

Abaixo, segue a metodologia proposta para cada fase e suas respectivas etapas:

4.1. Fase de preparação:

- Nesta fase, deve-se definir os objetivos e realizar o planejamento da avaliação do **Projeto Bolsa Floresta**. Após a *elaboração do TdR* e a *contratação da equipe de avaliadores*, deverão ser organizados os documentos-chave. Para tanto, deverão ser identificados, junto com o BNDES e a organização responsável pela execução, os documentos, dados e relatórios que serão utilizados para a realização da avaliação. A equipe de Avaliação realizará, de forma sistemática, uma coleta de dados de fontes secundárias, que tem como objetivo compor um “*memorandum*” que servirá de fonte de referência, nivelamento e ajuda-memória de todas as informações relativas ao projeto a ser avaliado.

4.2. Fase de implementação:

- *Desenho da avaliação e ferramentas*. O Relatório de Desenho da Avaliação a ser elaborado pela equipe de avaliadores deverá apresentar o roteiro do trabalho de avaliação, a metodologia detalhada e as ferramentas que serão utilizadas durante o trabalho de avaliação. Esse relatório deverá ter o seguinte roteiro: (a) Dados básicos do projeto; (b) Introdução; (c) Análise do TdR; (d) Divisão de tarefas, Plano de Trabalho e Logística; (e) Desenho/Metodologia; e (f) Anexos.
- *Coleta e análise de dados*. A metodologia deve ser diversificada, utilizando três formas de coleta de dados: i) Não-reativa (fontes secundárias: documentação do projeto, dados públicos e científicos disponíveis na área de atuação do projeto, além dos documentos-chave já organizados na fase de preparação); ii) Enquete (pesquisa de campo: aplicação de questionários de caráter quantitativo padronizados, condução de entrevistas qualitativas com indivíduos ou grupos, uso de ferramentas de análise situacional); e iii) Observação (durante as visitas, participativa ou individual; será utilizada uma abordagem contrafactual, ou seja, comparando com casos semelhantes fora do projeto). Esta é a 1ª fase de análise dos dados, que tem o objetivo de analisar a lógica da intervenção, os produtos e serviços realizados pelo projeto e os resultados alcançados. Nessa fase, é importante levantar as dúvidas e questões que precisam ser respondidas pelos executores e beneficiários, pois, isso servirá de insumo para a próxima etapa, a Missão de Campo.

- *Missão de campo.* Tem como objetivo realizar parte da coleta de dados, de forma presencial, numa amostra representativa do universo de atuação do projeto, em visita à região de atuação do projeto e seu entorno. A missão de campo ocorrerá por meio de duas visitas em campo, por parte da Equipe de Avaliação, pelo tempo julgado necessário (deverá ser detalhado no Relatório de Desenho da Avaliação), até o limite de 15 dias. A primeira fase da missão de campo é previsto para o período aproximado de 13 à 17 de novembro. A segunda fase da missão de campo é previsto para o período 15 de janeiro à 20 de fevereiro (datas a serem definidos). Nestas visitas, também deverão ser entrevistados técnicos da FAS que atuaram diretamente no projeto “Bolsa Floresta” no período de referência da avaliação. Paralelamente às duas missões de campo realizadas pela equipe de avaliação, serão aplicados questionários padronizados em campo, com aproximadamente mil (1.000) famílias que foram diretamente beneficiadas pelo projeto. A aplicação destes questionários será realizada por entrevistadores contratados para esta finalidade e ocorrerá paralelamente à 1ª fase de missão de campo até máximo o fim 2ª fase de missão de campo.
- *Relatório preliminar.* Após a missão de campo, a equipe de avaliação deverá complementar a análise dos dados coletados. Para tanto, deverá ser gerado um relatório preliminar da avaliação de efetividade do projeto. A divisão de atribuições e tarefas de cada membro da equipe de avaliação deverá ser detalhada no relatório de desenho da avaliação.
- *Rodada de consulta.* Nesta etapa será realizado uma oficina em Brasília com a participação do Grupo de Referência da avaliação, do Ministério do Meio Ambiente, de pessoas chave do projeto e da instituição avaliada e alguns pares, que são os especialistas que detêm responsabilidades sob temas correlatos aos do projeto avaliado. A metodologia da oficina deverá ser descrita no Relatório de Desenho da Avaliação.

4.3. Fase de análise e disseminação:

- *Consolidação da análise de dados.* Junto aos insumos complementares da Rodada de Consulta haverá uma nova análise baseada nos comentários e justificativas apresentados pelos participantes.
- *Relatório final.* A metodologia e a composição do Relatório de Avaliação de Efetividade do Projeto Bolsa Floresta estão no documento “Avaliação de Efetividade dos Projetos Apoiados pelo Fundo Amazônia – Marco Conceitual”.
- *Divulgação dos resultados.* Apresentação dos resultados e do relatório final junto aos beneficiários do projeto Bolsa Floresta. O Relatório de Avaliação de Efetividade do Projeto Bolsa Floresta e seu resumo executivo serão publicados na página do Fundo Amazônia (www.fundoamazonia.gov.br).

5. Atividades, produtos e prazos

O cronograma a seguir apresenta o roteiro básico para realização da avaliação do projeto “Programa Bolsa Floresta”. A tabela contém as atividades, os serviços e produtos, e os prazos do processo de avaliação de efetividade.

	Atividades	Responsável	Dias Úteis	Prazos	Produtos
1	Divulgar TdR, receber e organizar propostas dos consultores	GIZ (responsável pela contratação)	7	Até 05/10/2017	Propostas dos consultores recebidas organizadas
2	Contratar consultores e formar equipe de avaliação (consultores + GIZ)	GIZ	20	Até 06/11/2017	Consultores contratados e equipe formada
3	<ul style="list-style-type: none"> - Preparar encontro inicial da equipe com Fundo Amazônia. - Contatar a organização responsável pelo projeto avaliado. - Analisar documentos relevantes. - Elaborar proposta de relatório de desenho da avaliação - Elaborar questionário quantitativo 	GIZ	15	Até 09/11/2017	Proposta de desenho da avaliação
4	Comentar proposta de relatório de desenho de avaliação	GERAV/BNDES DEFAM/BNDES	3	Até 10/11/2017	Proposta de relatório de desenho de avaliação com comentários
5	Revisar relatório de desenho da avaliação	Equipe de avaliação	5	Até 13/11/2017	Relatório de desenho da avaliação revisado
6	Aprovar relatório revisado	GERAV/BNDES DEFAM/BNDES	3	Até 13/11/2017	Relatório de desenho da avaliação (final)
7	Implementar avaliação etapa I: <ul style="list-style-type: none"> - Levantar e analisar dados secundários - Realizar missão de campo fase 1 - Iniciar aplicação do questionário quantitativo 	Equipe de avaliação	10	Até 30/11/2018	
8	Implementar avaliação etapa II: <ul style="list-style-type: none"> - Sistematizar os primeiros resultados - Continuação da aplicação do questionário quantitativo 	Equipe de avaliação	10	Até 30/01/2018	

	Implementar avaliação etapa III: - Realizar missão de campo fase 2 - Preparar e entregar relatório preliminar de avaliação	Equipe de avaliação	10	Até 15/03/2018	
9	Apresentar resultados (Rodada de Consultas)	Equipe de avaliação	1	Até 28/03/2018	Relatório preliminar de avaliação com considerações relatadas na rodada
10	Comentar Relatório preliminar de avaliação	GERAV/ BNDES DEFAM/ BNDES Organização responsável pelo projeto	5	Até 06/04/2018	Relatório preliminar de avaliação com comentários enviados posteriormente a rodada
11	Preparar Relatório final de avaliação	Equipe de avaliação	10	Até 30/04/2018	Relatório de Avaliação de Efetividade
12	Comentar Relatório final de avaliação	GERAV/ BNDES DEFAM/ BNDES	5	Até 10/04/2018	
13	Incorporar os conteúdos complementares de apresentação, prefácio, resumo executivo ao relatório final	Equipe de avaliação	3	Até 20/04/2018	Relatório da Avaliação de Efetividade em formato para divulgação
14	Apresentação dos resultados e do relatório final junto aos beneficiários do projeto Bolsa Floresta	Representante da equipe de avaliação	1	Até 30/05/2018	- Powerpoint ou outro meio didático com resumo dos resultados principais - Relatório de Avaliação de Efetividade com comentários da Rodada de Consulta incorporados
15	Tradução do relatório final de avaliação e seus anexos	Tradutor/ Equipe de avaliação	15	Até 30/05/2018	Relatório da Avaliação de Efetividade em formato para divulgação (inglês)
16	Divulgar e distribuir o Relatório da Avaliação de Efetividade	Equipe do Fundo Amazônia	-	-	Upload na página do BNDES na Internet
TOTAL de dias úteis			123		

6. Equipe de avaliadores

O Projeto Bolsa Floresta será avaliado por uma equipe composta por quatro pessoas, sendo dois (2) peritos da GIZ e três (3) consultores externos a serem contratados pela GIZ após chamada de contratação divulgada na Rede Brasileira de Monitoramento e Avaliação. Os peritos da GIZ terão o seguinte perfil: um (1) sênior com experiência em avaliação de projetos e políticas públicas nos temas tratados e um (1) júnior para apoiar o levantamento de dados e elaboração de diagnósticos temáticos sob orientação da equipe. Os consultores externos deverão ter o seguinte perfil: um (1) consultor sênior ou pleno, com experiência em avaliação de projetos, conhecimento nos temas de fortalecimento organizacional, gestão de unidades de conservação e gestão florestal, um (1) consultor pleno com experiência em avaliação de projetos, conhecimento nos temas de economia florestal, serviços ambientais e produtos da sociobiodiversidade da Amazônia, e um (1) consultor pleno com experiência em coleta, análise e interpretação de dados quantitativos. Em relação às qualificações dos avaliadores, incluem as seguintes exigências:

- *Conhecimento técnico.* A equipe de avaliadores, de forma multidisciplinar, deverá ter conhecimento sobre políticas públicas na área de desenvolvimento sustentável e meio ambiente, sobre elaboração, monitoria e avaliação de projetos socioambientais e sobre os temas abordados pelo projeto, principalmente: Unidades de Conservação, uso e conservação de produtos da Sociobiodiversidade amazônica, economia de base florestal, serviços ambientais e fortalecimento organizacional em UCs na Amazônia.
- *Conhecimento metodológico.* A equipe de avaliadores deverá ter conhecimento nas metodologias que serão utilizadas para avaliação do projeto, em especial, às relacionadas aos métodos para coletar e analisar os dados, medir o alcance de resultados e qualificar efeitos alcançados. Além disso, é importante conhecer instrumentos que permitam a combinação de métodos para triangular a coleta dos dados, de forma a aumentar a confiabilidade dos resultados.
- *Conhecimento regional.* A equipe de avaliadores deverá ter conhecimento sobre as questões regionais da Amazônia que são tratadas no âmbito dos projetos apoiados pelo Fundo Amazônia, como dinâmica social, logística etc. É desejável que tenham experiência profissional na Amazônia.

Os consultores não podem ter nenhum envolvimento anterior ou vínculo particular com o projeto a ser avaliado. A equipe de avaliação trabalhará sem interferência externa, terá acesso aos dados dos projetos a serem avaliados e obterá apoio para levantar todas as informações necessárias. Os peritos da GIZ e os consultores devem tratar toda a documentação do Fundo Amazônia e do projeto a ser avaliado com confidencialidade e sigilo, ressalvadas as informações que deverão constar do Relatório de Avaliação de Efetividade.

7. Relatoria

Serão produzidos dois relatórios durante o processo de avaliação: o Relatório de Desenho da Avaliação e o Relatório de Avaliação de Efetividade do projeto Bolsa Floresta. O conteúdo desses relatórios observará o estabelecido no item 8.1.7 do documento “Avaliação de Efetividade dos Projetos Apoiados pelo Fundo Amazônia – Marco Conceitual”.

8. Coordenação/ Responsabilidades

A avaliação de efetividade do Projeto Bolsa Floresta será acompanhada por um Grupo de Referência do Projeto, com a seguinte composição:

- a) Representantes da Gerência de Monitoramento e Avaliação da Área de Planejamento do BNDES;
- b) Representantes do Departamento de Gestão do Fundo Amazônia do BNDES;
- c) Representantes da GIZ, no âmbito do Projeto de Cooperação Técnica em vigor;
- d) Representantes da Fundação Amazonas Sustentável (FAS), responsável pela execução do projeto a ser avaliado; e
- e) Integrantes da equipe de avaliação.

A coordenação do trabalho de avaliação será realizada pela GIZ. As responsabilidades de cada parte que compõem o Grupo de Referência estão definidas no item 5.1 do documento “Avaliação de Efetividade dos Projetos Apoiados pelo Fundo Amazônia – Marco Conceitual”.

Este TdR possui três anexos referentes à contratação de dois consultores para avaliação:

Anexo 1 – Consultoria pessoa física - Consultor 1

Anexo 2 – Consultoria pessoa física - Consultor 2

Anexo 3 – Consultoria pessoa física ou jurídica – Consultor 3

Rio de Janeiro, 03 de outubro de 2017

Dr. Helmut Eger
Diretor de Projeto
Cooperação com o Fundo Amazônia/ BNDES

ANEXO 1 - CONSULTOR 1

TERMO DE REFERÊNCIA DE CONSULTORIA DE PESSOA FÍSICA

Chamada de contratação referente ao TdR Avaliação de Efetividade do Projeto Bolsa Floresta

Projeto: Proteção e Gestão Sustentável das Florestas Tropicais – Fundo Amazônia

Título: Avaliação de Efetividade do Projeto “Bolsa Floresta” – Consultor 1

1. Objetivo

Contratação de um (1) consultor pleno ou sênior, com experiência em avaliação de projetos e conhecimentos nos temas de fortalecimento organizacional, gestão de unidades de conservação e gestão florestal.

Para o cumprimento desse objetivo, o consultor deverá trabalhar em equipe, com a finalidade de contribuir na avaliação dos resultados do projeto Bolsa Floresta, conforme disposto no item 2 deste TdR.

2. Atividades do Consultor 1

O consultor deverá integrar a equipe de avaliadores do Projeto Bolsa Floresta, tendo como atividades:

- Participar da equipe de avaliadores do Projeto Bolsa Floresta;
- Elaborar, em conjunto com a, o Relatório de Desenho da Avaliação de acordo com o Termo de Referência da Avaliação;
- Realizar coleta, análise e interpretação de dados dos resultados, efeitos e impactos do Projeto nos temas relacionados ao fortalecimento organizacional, gestão de unidades de conservação e gestão florestal;
- Realizar as entrevistas de campo de avaliação do projeto, em conjunto com a equipe de avaliadores;
- Contribuir na elaboração e consolidar a redação do Relatório Preliminar de Avaliação de Efetividade como um todo, inclusive os capítulos relacionados aos temas sob sua responsabilidade;
- Apoiar a organização e participar da rodada de consultas para apresentação do Relatório Preliminar de Avaliação de Efetividade;
- Elaborar, em conjunto com a equipe de avaliadores, o Relatório de Avaliação de Efetividade do Projeto Bolsa Floresta.

3. Período do Trabalho

As atividades deverão ser realizadas em um período de 6 meses, iniciando em **25/10/2017**, com prazo final de entrega dos produtos previsto para **30/04/2018**. O período para a missão de campo é previsto ainda para 2017, porém, depende das condições meteorológicas das localidades a serem visitadas.

Nesse intervalo de tempo a consultoria deverá dispor de **35 dias efetivos** dedicados à execução do trabalho.

4. Produtos do Consultor 1

Produtos	Dias de trabalho	Prazo Máximo	Formato/ Especificações técnicas
1 – Relatório do Desenho da Avaliação	3 dias	13/11/2017	Documento Word, Fonte Arial 12, espaço 1,5 e em formato digital.
2 – Relatório Preliminar da Avaliação de Efetividade do Projeto Bolsa Floresta	22 dias	15/03/2018	Documento Word, Fonte Arial 12, espaço 1,5 e em formato digital.
3 – Relatório da Avaliação de Efetividade do Projeto	10 dias	20/04/2018	Documento Word, Fonte Arial 12, espaço 1,5 e em formato digital.
TOTAL	35 dias		

5. Viagens

O trabalho será desenvolvido no Rio de Janeiro, Brasília e no estado do Amazonas. Para tal estão previstas:

VIAGEM	NÚMERO DE VIAGENS	PERÍODO TOTAL (DIAS)
1. Rio de Janeiro	1	2
2. Brasília	1	2
3. Manaus e 3 municípios AM*	3	10
4. Manaus e 3 municípios AM*	3	10

*A serem escolhidos junto com equipe de avaliadores. No caso de municípios/ UCs do entorno de Manaus, haverá apoio logístico e financeiro por parte da GIZ no deslocamento.

Serão necessárias, portanto, até quatro (4) passagens aéreas, conforme especificado acima, e um total de até vinte (20) dias de viagem.

O consultor deverá receber adiantamento de 75% referente ao total previsto das despesas com viagens (passagens, taxis, hospedagens e diárias), após assinatura do contrato. O restante deverá ser pago após prestação de contas das despesas efetuadas.

6. Honorários

Serão pagos em 3 parcelas, conforme a entrega dos produtos e a aprovação dos serviços pelo Coordenador do Projeto, na seguinte proporção:

- 30% na entrega do Produto 1;
- 45% na entrega do Produto 2; e
- 25% na entrega do Produto 3

7. Local do Trabalho

As atividades serão realizadas na sede de trabalho do consultor a ser contratado, na sede de trabalho do contratante no Rio de Janeiro (escritórios da GIZ e Fundo Amazônia/BNDES), em Brasília e no Estado do Amazonas.

8. Validade do Contrato

De 18/10/2017 até 30/04/2018.

9. Condições para Prestação dos Serviços

Estão vinculadas ao cumprimento de requisitos pelo contratado as seguintes condições:

- Cumprimento da exigência de assinatura de confidencialidade dos dados dispostos para análise contratualmente;
- Aceite do termo de compromisso de não publicação de informações acerca do objeto de análise;
Acesso e recepção de material prévio disponibilizado pelo setor responsável;
- Desenvolvimento/acompanhamento do trabalho em coordenação com a GIZ - Fundo Amazônia, inclusive no que diz respeito à aprovação e/ou solicitação de retificação de produtos.

10. Qualificação do Profissional

- Consultor pleno ou sênior, qualificado nos temas de fortalecimento organizacional, gestão de unidades de conservação e gestão florestal, com conhecimento e experiência em avaliação de projetos e nas metodologias que serão utilizadas para avaliação do Projeto;
- Conhecimento sobre as questões regionais da Amazônia que são tratadas no âmbito dos projetos apoiados pelo Fundo Amazônia;
- Conhecimento sobre políticas públicas na área de desenvolvimento sustentável, mudanças climáticas e meio ambiente;
- Experiência profissional na Amazônia como, por exemplo: vínculo empregatício em entidades com sede na Amazônia, consultorias na região, docência, trabalhos científicos etc.

ANEXO 2 - CONSULTOR 2

TERMO DE REFERÊNCIA DE CONSULTORIA DE PESSOA FÍSICA

Chamada de contratação referente ao TdR Avaliação de Efetividade do Projeto Bolsa Floresta

Projeto: Proteção e Gestão Sustentável das Florestas Tropicais – Fundo Amazônia

Título: Avaliação de Efetividade do Projeto “Bolsa Floresta” – Consultor 2

1. Objetivo

Contratação de um (1) consultor, com experiência em avaliação de projetos e conhecimentos acerca dos temas de economia florestal, serviços ambientais e geração de renda em bases sustentáveis no âmbito das cadeias da sociobiodiversidade da Amazônia. Para o cumprimento desse objetivo, o consultor deverá trabalhar em equipe, com a finalidade de contribuir na avaliação dos resultados do projeto Bolsa Floresta, conforme disposto no item 2 deste TdR.

2. Atividades do Consultor 2

O consultor deverá integrar a equipe de avaliadores do projeto Bolsa Floresta, tendo como atividades:

- Participar da equipe de avaliadores do projeto Bolsa Floresta;
- Elaborar, em conjunto com a equipe de avaliadores, o Relatório de Desenho da Avaliação de acordo com o Termo de Referência da Avaliação;
- Realizar coleta, análise e interpretação de dados dos resultados, efeitos e impactos do Projeto nos temas relacionados à economia florestal, serviços ambientais e cadeias da sociobiodiversidade da Amazônia;
- Realizar as entrevistas de campo de avaliação do projeto, em conjunto com a equipe de avaliadores;
- Contribuir na elaboração e consolidação do Relatório Preliminar de Avaliação de Efetividade como um todo e redigir os capítulos relacionados aos temas sob sua responsabilidade;
- Apoiar a organização da rodada de consultas e redigir os seus resultados, para serem incorporados ao Relatório de Avaliação de Efetividade;
- Elaborar, em conjunto com a equipe de avaliadores, o Relatório de Avaliação de Efetividade do projeto Bolsa Florestas.

3. Período do Trabalho

As atividades deverão ser realizadas em um período de 6 meses, iniciando em **25/10/2017**, com prazo final de entrega dos produtos previsto para **30/04/2018**. O período para a missão

de campo é previsto ainda para 2017, porém, depende das condições meteorológicas das localidades a serem visitadas.

Nesse intervalo de tempo a consultoria deverá dispor de **35 dias efetivos** dedicados à execução do trabalho.

4. Produtos do Consultor 2

Produtos	Dias de trabalho	Prazo Máximo	Formato/ Especificações técnicas
1 – Relatório do Desenho da Avaliação	3 dias	13/11/2017	Documento Word, Fonte Arial 12, espaço 1,5 e em formato digital.
2 – Relatório Preliminar de Efetividade do Projeto (consolidação)	11 dias	15/03/2018	Documento Word, Fonte Arial 12, espaço 1,5 e em formato digital.
3 – Relatório da Avaliação de Efetividade do Projeto	21 dias	20/04/2018	Documento Word, Fonte Arial 12, espaço 1,5 e em formato digital.
TOTAL	35 dias		

5. Viagens

O trabalho será desenvolvido no Rio de Janeiro, Brasília e no estado do Amazonas. Para tal estão previstas:

VIAGEM	NÚMERO DE VIAGENS	PERÍODO TOTAL (DIAS)
1. Rio de Janeiro	1	2
2. Brasília	1	2
3. Manaus e 3 municípios AM*	3	10
4. Manaus e 3 municípios AM*	3	10

*A serem escolhidos junto com equipe de avaliadores. No caso de municípios/ UCs do entorno de Manaus, haverá apoio logístico e financeiro por parte da GIZ no deslocamento.

Serão necessárias, portanto, até quatro (4) passagens aéreas, conforme especificado acima, e um total de até vinte (20) dias de viagem.

O consultor deverá receber adiantamento de 75% referente ao total previsto das despesas com viagens (passagens, taxis, hospedagens e diárias), após assinatura do contrato. O restante deverá ser pago após prestação de contas das despesas efetuadas.

6. Honorários

Serão pagos em 3 parcelas, conforme a entrega dos produtos e a aprovação dos serviços pelo Coordenador do Projeto, na seguinte proporção:

- 30% na entrega do Produto 1;
- 45% na entrega do Produto 2; e
- 25% na entrega do Produto 3

7. Local do Trabalho

As atividades serão realizadas na sede de trabalho do consultor a ser contratado, na sede de trabalho do contratante no Rio de Janeiro (escritórios da GIZ e Fundo Amazônia/BNDES), em Brasília. Durante a missão de campo, será visitada a sede da FAS, em Manaus e diversas Unidades de Conservação no Estado do Amazonas.

8. Validade do Contrato

De 25/10/2017 até 30/04/2018.

9. Condições para Prestação dos Serviços

Estão vinculadas ao cumprimento de requisitos pelo contratado as seguintes condições:

- Cumprimento da exigência de assinatura de confidencialidade dos dados dispostos para análise contratualmente;
- Aceite do termo de compromisso de não publicação de informações acerca do objeto de análise;
- Acesso e recepção de material prévio disponibilizado pelo setor responsável;
- Desenvolvimento/acompanhamento do trabalho em coordenação com a GIZ - Fundo Amazônia, inclusive no que diz respeito à aprovação e/ou solicitação de retificação de produtos.

10. Qualificação do Profissional

- Consultor pleno ou sênior, qualificado nos temas de economia florestal, serviços ambientais e cadeias da sociobiodiversidade da Amazônia. Além de experiência em avaliação de projetos e nas metodologias que serão utilizadas para avaliação do Projeto;
- Conhecimento sobre as questões regionais da Amazônia que são tratadas no âmbito dos projetos apoiados pelo Fundo Amazônia;
- Conhecimento sobre políticas públicas na área de desenvolvimento sustentável, mudanças climáticas e meio ambiente;
- Experiência profissional na Amazônia como, por exemplo: vínculo empregatício em entidades com sede na Amazônia, consultorias na região, docência, trabalhos científicos etc.

ANEXO 3 - CONSULTOR 3

TERMO DE REFERÊNCIA DE CONSULTORIA DE PESSOA FÍSICA

Chamada de contratação referente ao TdR Avaliação de Efetividade do Projeto Bolsa Floresta

Projeto: Proteção e Gestão Sustentável das Florestas Tropicais – Fundo Amazônia

Título: Avaliação de Efetividade do Projeto “Bolsa Floresta” – Consultor 3

1. Objetivo

Contratação de um (1) consultor, com experiência em avaliação de projetos por meio da aplicação de métodos de levantamento de dados quantitativos e conhecimentos em geração de renda. Para o cumprimento desse objetivo, o consultor deverá trabalhar em equipe, com a finalidade de contribuir na avaliação dos resultados do projeto Bolsa Floresta, conforme disposto no item 2 deste TdR.

2. Atividades do Consultor 3

O consultor deverá integrar a equipe de avaliadores do projeto Bolsa Floresta, tendo como atividades:

- Participar da equipe de avaliadores do projeto Bolsa Floresta;
- Elaborar, em conjunto com a equipe de avaliadores, o Relatório de Desenho da Avaliação de acordo com o Termo de Referência da Avaliação;
- Orientar a elaboração de um questionário de caráter quantitativo a ser aplicado junto aos beneficiários diretos (aproximadamente 1.000 famílias), utilizando tablets e um software apropriado para tal finalidade;
- Orientar 2 à 4 consultores júnior para a coleta de dados quantitativos com uso do software escolhido e tablets, que aplicarão o questionário em várias Unidades de Conservação (UCs) apoiados pelo projeto, com apoio logístico da equipe da FAS;
- Responsável pela análise e interpretação dos dados quantitativos dos resultados, efeitos e impactos do Projeto nos temas a serem levantados pelo questionário e relacionados à economia florestal, serviços ambientais e cadeias da sociobiodiversidade da Amazônia;
- Contribuir na elaboração e consolidação do Relatório Preliminar de Avaliação de Efetividade como um todo e redigir os capítulos relacionados aos temas sob sua responsabilidade;
- Apoiar a organização da rodada de consultas e redigir os seus resultados, para serem incorporados ao Relatório de Avaliação de Efetividade;
- Elaborar, em conjunto com a equipe de avaliadores, o Relatório de Avaliação de Efetividade do projeto Bolsa Florestas.

3. Período do Trabalho

As atividades deverão ser realizadas em um período de 6 meses, iniciando em **25/10/2017**, com prazo final de entrega dos produtos previsto para **30/04/2018**. O período para a missão de campo é previsto ainda para 2017, porém, depende das condições meteorológicas das localidades a serem visitadas.

Nesse intervalo de tempo a consultoria deverá dispor de **20 dias efetivos** dedicados à execução do trabalho.

4. Produtos do Consultor 3

Produtos	Dias de trabalho	Prazo Máximo	Formato/ Especificações técnicas
1 – Relatório do Desenho da Avaliação	2 dias	13/11/2017	Documento Word, Fonte Arial 12, espaço 1,5 e em formato digital.
2 – Questionário quantitativo	3 dias	13/11/2017	Documento Word, Fonte Arial 12, espaço 1,5 e em formato digital.
3 – Relatório Preliminar de Efetividade do Projeto (acompanhamento da coleta de dados em campo à distância e interpretação dos dados levantados com fins de apresentação no relatório preliminar)	12 dias	15/03/2018	Documento Word, Fonte Arial 12, espaço 1,5 e em formato digital.
4 – Relatório da Avaliação de Efetividade do Projeto	3 dias	20/04/2018	Documento Word, Fonte Arial 12, espaço 1,5 e em formato digital.
TOTAL	20 dias		

5. Viagens

O trabalho será desenvolvido no Rio de Janeiro, Brasília e no estado do Amazonas. Para tal estão previstas:

VIAGEM	NÚMERO DE VIAGENS	PERÍODO TOTAL (DIAS)
1. Rio de Janeiro	1	2
2. Brasília	1	2
3. Manaus e 3 municípios AM*	3	7

*A serem escolhidos junto com equipe de avaliadores. No caso de municípios/ UCs do entorno de Manaus, haverá apoio logístico e financeiro por parte da GIZ no deslocamento.

Serão necessárias, portanto, até três (3) passagens aéreas, conforme especificado acima, e um total de até onze (11) dias de viagem.

O consultor deverá receber adiantamento de 75% referente ao total previsto das despesas com viagens (passagens, taxis, hospedagens e diárias), após assinatura do contrato. O restante deverá ser pago após prestação de contas das despesas efetuadas.

6. Honorários

Serão pagos em 3 parcelas, conforme a entrega dos produtos e a aprovação dos serviços pelo Coordenador do Projeto, na seguinte proporção:

- 35% na entrega do Produto 1 e 2;
- 45% na entrega do Produto 3; e
- 20% na entrega do Produto 4.

7. Local do Trabalho

As atividades serão realizadas na sede de trabalho do consultor a ser contratado, na sede de trabalho do contratante no Rio de Janeiro (escritórios da GIZ e Fundo Amazônia/BNDES), em Brasília. Durante a missão de campo, será visitada a sede da FAS, em Manaus e diversas Unidades de Conservação no Estado do Amazonas.

8. Validade do Contrato

De 25/10/2017 até 30/04/2018.

9. Condições para Prestação dos Serviços

Estão vinculadas ao cumprimento de requisitos pelo contratado as seguintes condições:

- Cumprimento da exigência de assinatura de confidencialidade dos dados dispostos para análise contratualmente;
- Aceite do termo de compromisso de não publicação de informações acerca do objeto de análise;
- Acesso e recepção de material prévio disponibilizado pelo setor responsável;
- Desenvolvimento/acompanhamento do trabalho em coordenação com a GIZ - Fundo Amazônia, inclusive no que diz respeito à aprovação e/ou solicitação de retificação de produtos.

10. Qualificação do Profissional

- Consultor pleno, qualificado no desenho de enquetes quantitativo e no uso de tecnologia digital adequado para o levantamento de dados em campo (uso de tablets e software adequado, ainda a ser escolhido), assim como experiente na análise, interpretação e apresentação de dados quantitativos.
- Conhecimento no tema de geração de renda. Desejável: conhecimento nos temas economia florestal e cadeias da sociobiodiversidade da Amazônia, assim como nas questões regionais da Amazônia que são tratadas no âmbito dos projetos apoiados pelo Fundo Amazônia;
- Conhecimento sobre políticas públicas na área de desenvolvimento sustentável, mudanças climáticas e meio ambiente;
- Experiência profissional no meio rural.